



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO : Nº 004/2022.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
AO CONTRATO: Nº 001 – DE 11/JANEIRO/2019 – PROCESSO Nº001/2019.
LICITAÇÃO : DISPENSADA NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO) DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS E DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, situada à Rua Dr. Jorge Latour, 152, CENTRO, HOLAMBRA/SP, CEP: 13825-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 67.172.312/0001-53, neste ato representada, por seu Presidente Senhor **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada Sócio Administrador Joaquim Fonseca, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.771.504-1 SSP/SP e CPF/MF nº 831.953.948-04, residente e domiciliado na: Rua: Sansão Alves dos Santos nº 343, apartamento 3107, São Paulo-SP, CEP: 04571-090, ou Diretor de Tecnologia, Luiz Fernando da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.430.008-4/SP e CPF/MF nº 310.855.768-84, residente e domiciliado na Av. Mofarrej nº 154, bloco 04, apartamento 11, vila Leopoldina, nesta Capital, CEP 05311-000, doravante denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 001/2019, firmado em 11/01/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), e Termos aditivos nº 001/2020 e nº 002/2021, sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

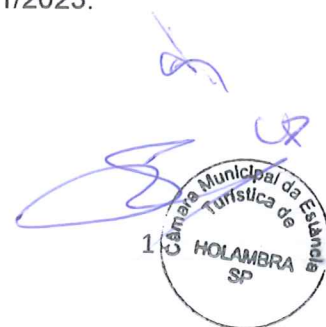
CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 11/01/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

2.1 Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 11/01/2019 que vigorará de 01/02/2022 até o dia 31/01/2023.

CLAUSULA 3ª: DO VALOR


1
Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

3.1 Para efeitos deste aditivo fica inalterada a cláusula 2.1, referente ao valor do contrato firmado em 11/01/2019, sendo a importância de R\$ 2.833,20 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

4.1 A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

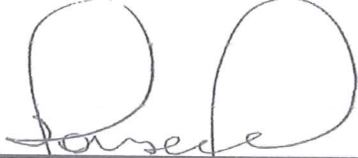
5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 11/01/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Estância Turística de Holambra, aos 31 de janeiro de 2022.



CÂMARA M. E. T. HOLAMBRA
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente
Contratante



Grifon Brasil Assessoria Ltda
Joaquim Fonseca
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:




Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP



Daniela Cristina Santos
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem.



Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
OAB/SP nº 299.268
Procuradora Jurídica





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 001/2019

TERMO ADITIVO Nº: 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de recortes eletrônicos dos diários oficiais que citarem a Câmara Municipal de Holambra

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SÃO PAULO, de conformidade com Lei Complementar, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 31 de janeiro de 2022.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: MAURO SERGIO DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03/ RG: 30.261.902-1

Data de Nascimento: 29/04/1975

Endereço residencial: Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Holambra/SP

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Telefone: 19 997080592

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Nome: Joaquim Fonseca

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 831.953.948-04 / RG: 8.771.504-1

Data de Nascimento: 15/01/1960

Endereço residencial completo: Rua: Sansão Alves dos Santos nº 343, apartamento 3107, São Paulo-SP, CEP: 04571-090

E-mail institucional: joaquim@grifon.com.br

E-mail pessoal: joaquim@grifon.com.br

Telefone(s): (11) 3186-8100

Assinatura: _____





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº003/2022 AO CONTRATO Nº001/2019

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;
CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP, CNPJ nº. 21.129.497/0001-12;
OBJETO: Adita o período de vigência do contrato firmado em 11/01/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022;
VALOR TOTAL: R\$ 2.833,20 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), a ser pagos em 1 (uma) parcela, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 011, de 31 de janeiro de 2022
LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 31 de janeiro de 2022.


VEREADOR MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente

